

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 134/2018 – PROCESSO SC/8912/2018 – DL  
30/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.840/0001 - 39, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. **JOSÉ ANTONIO MACÁRIO DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.874.492-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 762.540.038-72, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o **SR. RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.992.205 e do CPF/MF nº 036.391.988-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede à Rodovia Oswaldo Cruz, km 8, Bairro Horto Florestal, inscrita no C.N.P.J nº 50.443.985/0001-06 e Inscrição Estadual nº 701.128.967.119, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 24 de julho de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para manutenção de vias e recuperação de asfalto mediante operação tapa buracos, para:

- Inclusão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Coordenadoria de Trânsito, como solicitante, com a assunção de 50% do valor já contratado, o qual totaliza o importe de R\$193.680,66 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos);
- Redistribuição Orçamentária, sem alteração do valor global do contrato, tendo em vista a inclusão da nova pasta, passando a vigorar na forma que se segue:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PORCENTAGEM
Infraestrutura	371	R\$32.280,11	R\$193.680,66	50%
Segurança Pública – Coordenadoria de Trânsito	130	R\$32.280,11	R\$193.680,66	50%
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$64.560,22</b>	<b>R\$387.361,32</b>	<b>100%</b>

DS/CONT/APF





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



Seguirá, ainda, conforme solicitação das secretaria solicitantes, o seguinte cronograma físico financeiro:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 2019	VALOR 2020
Infraestrutura	371	R\$32.280,11	R\$193.680,66	-
Segurança Pública – Coordenadoria de Trânsito	130	R\$32.280,11	R\$144.184,49	R\$49.496,17
TOTAL:		R\$64.560,22	R\$387.361,32	

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 25 NOV 2019



**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTONIO MACÁRIO DE FARIA**  
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
Representante Legal

Testemunhas:

*Carlos Alexandre Barros Carneiro*  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7

*Brenner Alhan R. V. R. de Siqueira*  
**BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA**  
RG. 34.894.643-0

*Camila Cristina Nogueira Santos*  
**Camila Cristina Nogueira Santos**  
Agente Administrativo  
RG 47.450.031-7

DS/CONT/APF

